

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 156/95

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando a MA-113/95, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho exarado às fls. 02, que deferiu ao Exmº. Sr. VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, Juiz Togado desta Egrégia Corte, férias relativas ao 2º período do exercício de 1995, a serem utilizadas a partir de 09 (nove) de outubro do corrente ano.

Obs: Ausente o Juiz Geraldo Teixeira de Carvalho em gozo de Licença Especial. O Exmº Sr. Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito absteve-se de votar.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1995

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA MELO

Secretário do Tribunal Pleno

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO